

BERNARDO DO CAMPO/SP, CEP: 09.721-060, da EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ESCOLTA "DE TERCEIROS", aos veículos transportadores de cargas indivisíveis excedentes em peso e/ou dimensões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO VITAL DE MORAES JÚNIOR

**PORTARIA Nº 14, DE 7 DE MARÇO DE 2018**

Descrédencia a empresa JANDINEIDE M. DOS SANTOS TRANSPORTES EPP da execução dos serviços de escolta "de Terceiros".

O COORDENADOR-GERAL DE OPERAÇÕES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 27, inciso X, do Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal, aprovado pela Portaria nº 219, de 27 de fevereiro de 2018, do Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Procedimentos Operacionais nº 17, instituído pela Instrução Normativa nº 08, de 2 de maio de 2012, da Senhora Diretora-Geral da Polícia Rodoviária Federal, e atualizado pela Portaria Normativa nº 08, de 5 de fevereiro de 2016, do Senhor Coordenador-Geral de Operações da Polícia Rodoviária Federal; e

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 08658.010951/2012-16, resolve:

Art. 1º Descrédenciar a empresa JANDINEIDE M. DOS SANTOS TRANSPORTES EPP, credencial nº 287/2012, inscrita no CNPJ nº 14.352.706/0001-27, estabelecida a RUA GENÉSIO MARIA, 86, JD BOA ESPERANÇA, SOROCABA/SP - CEP 18.103-185, da EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ESCOLTA "DE TERCEIROS", aos veículos transportadores de cargas indivisíveis excedentes em peso e/ou dimensões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO VITAL DE MORAES JÚNIOR

**PORTARIA Nº 15, DE 7 DE MARÇO DE 2018**

Credencia a empresa SOCIAL SERV. DE LOGIST. E TRANSP. LTDA-ME para execução dos serviços de escolta "Própria e de Terceiros".

O COORDENADOR-GERAL DE OPERAÇÕES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 27, inciso X, do Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal, aprovado pela Portaria nº 219, de 27 de fevereiro de

2018, do Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Procedimentos Operacionais nº 17, instituído pela Instrução Normativa nº 08, de 2 de maio de 2012, da Senhora Diretora-Geral da Polícia Rodoviária Federal, e atualizado pela Portaria Normativa nº 08, de 5 de fevereiro de 2016, do Senhor Coordenador-Geral de Operações da Polícia Rodoviária Federal; e

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 08658.033807/2018-43, resolve:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa SOCIAL SERV. DE LOGIST. E TRANSP. LTDA-ME, credencial nº 383, inscrita no CNPJ nº 235.522.251/0001-31, com sede na cidade de São Bernardo do Campo - SP, na Rua José Bonifácio, 671, sala 4 A, CEP 09721-161 para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ESCOLTA "PRÓPRIA E DE TERCEIROS", aos veículos transportadores de cargas indivisíveis excedentes em peso e/ou dimensões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO VITAL DE MORAES JÚNIOR

**Ministério Público da União**

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

**PORTARIA Nº 184, DE 7 DE MARÇO DE 2018**

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49 - inciso XX da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o Termo de Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal - CSMPF, proferido na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de fevereiro de 2018, e o contido no Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.016655/2017-09, resolve:

Art. 1º Fixar a seguinte lotação de cargos de membros nas unidades do Ministério Público Federal.

UNIDADES DE LOTAÇÃO	Nº DE CARGOS	TOTAL
I - PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA	74	74
II - PROCURADORIAS REGIONAIS DA REPÚBLICA		
1ª Região	50	
2ª Região	48	
3ª Região	56	
4ª Região	44	
5ª Região	22	220
III - PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS		
Acre		
Rio Branco	05	
Cruzeiro do Sul	02	07
Alagoas		
Maceió/União dos Palmares	12	
Arapiraca/Santana do Ipanema	04	16
Amapá		
Macapá	06	
Laranjal do Jari	01	
Oiapoque	01	08
Amazonas		
Manaus	15	
Tabatinga	02	
Tefé	02	19
Bahia		
Salvador	20	
Alagoinhas	01	
Barreiras	02	
Bom Jesus da Lapa	01	
Campo Formoso	01	
Eunápolis	01	
Feira de Santana	03	
Guanambi	02	
Ilhéus/Itabuna	03	
Irecê	01	
Jequié	02	
Paulo Afonso	02	
Vitória da Conquista	02	
Teixeira de Freitas	01	42
Ceará		
Fortaleza/Maracanau	17	
Cratêus/Tauá	02	

Itapipoca	01	
Juazeiro do Norte/Iguatu	03	
Limoeiro do Norte/Quixadá	02	
Sobral	02	27
Distrito Federal		
Brasília	30	30
Espírito Santo		
Vitória/Serra	13	
Cachoeiro do Itapemirim	02	
Colatina	02	
Linhares	01	
São Mateus	02	20
Goiás		
Goiânia/Aparecida de Goiânia	17	
Anápolis/Uruaçu	03	
Itumbiara	01	
Luziânia/Formosa	02	
Rio Verde/Jataí	02	25
Maranhão		
São Luís	13	
Bacabal	01	
Balsas	01	
Caxias	02	
Imperatriz	03	20
Mato Grosso		
Cuiabá/Diamantino	12	
Barra do Garças	02	
Cáceres	03	
Juína	02	
Rondonópolis	02	
Sinop	02	23
Mato Grosso do Sul		
Campo Grande	10	
Corumbá	02	
Coxim	01	
Dourados	03	
Naviraí	02	
Ponta Porã/Bela Vista	03	
Três Lagoas	02	23
Minas Gerais		
Belo Horizonte	28	
Divinópolis	02	
Governador Valadares	02	
Ipatinga	02	
Ituiutaba	01	
Janaúba	01	
Juiz de Fora	03	
Montes Claros	03	
Manhuaçu/Muriae	02	
Paracatu/Unai	01	
Patos de Minas	02	
Passos/São Sebastião do Paraíso	02	
Poços de Caldas	01	
Pouso Alegre	02	
São João Del Rei/Lavras	02	



Sete Lagoas	02			Bento Gonçalves	02		
Teófilo Otoni	02			Canoas	02		
Uberaba	02			Capão da Canoa	01		
Uberlândia	03			Caxias do Sul	03		
Varginha	01			Cruz Alta	01		
Viçosa/Ponte Nova	01	65		Erechim	02		
				Lajeado	01		
Pará				Novo Hamburgo	03		
Belém/Castanhal	12			Palmeira das Missões	01		
Altamira	04			Passo Fundo/Carazinho	04		
Itaituba	02			Pelotas	02		
Marabá	03			Rio Grande	03		
Paragominas	01			Santa Cruz do Sul/Cachoeira do Sul	02		
Redenção	02			Santa Maria/Santiago	04		
Santarém	03			Santa Rosa	01		
Tucuruí	02	29		Santana do Livramento	02		
				Santo Ângelo	02		
Paraíba				Uruguaiana	02	65	
João Pessoa	10						
Campina Grande	03			Rondônia			
Guarabira	01			Porto Velho	08		
Monteiro	01			Guajará-Mirim	02		
Patos	02			Ji-Paraná	03		
Sousa	02	19		Vilhena	02	15	
Paraná				Roraima			
Curitiba	21			Boa Vista	07	07	
Apucarana	01						
Campo Mourão	02			Santa Catarina			
Cascavel/Toledo	04			Florianópolis	12		
Foz do Iguaçu	09			Blumenau	04		
Francisco Beltrão	01			Caçador	01		
Guairá	02			Chapecó	02		
Guarapuava	02			Concórdia	01		
Jacarezinho	01			Criciúma	03		
Londrina	05			Itajaí/Brusque	04		
Maringá	04			Jaraguá do Sul	01		
Paranaguá	02			Joaçaba	01		
Paranavai	01			Joinville	05		
Pato Branco	01			Lages	01		
Ponta Grossa	02			Mafra	01		
Umuarama	02			Rio do Sul	01		
União da Vitória	01	61		São Miguel do Oeste	02		
				Tubarão/Laguna	02	41	
Pernambuco							
Recife	17			São Paulo			
Cabo de Santo Agostinho/Palmares	02			São Paulo	47		
Caruaru	02			Andradina	01		
Garanhuns/Arcoverde	02			Araçatuba	02		
Goiana	01			Araraquara	02		
Jaboatão dos Guararapes	01			Assis	01		
Petrolina/Juazeiro	03			Barretos	01		
Salgueiro/Ouricuri	02			Bauru/Avaré/Botucatu	05		
Serra Talhada	01	31		Bragança Paulista	01		
				Campinas	09		
Piauí				Caraguatatuba	02		
Teresina	10			Franca	02		
Corrente	01			Guaratinguetá/Cruzeiro	02		
Florianópolis	01			Guarulhos/Mogi das Cruzes	09		
Parnaíba	01			Itapeva	01		
Picos	01			Jales	02		
São Raimundo Nonato	01	15		Jau	01		
				Jundiá	01		
Rio de Janeiro				Limeira	01		
Rio de Janeiro	53			Marília/Tupã/Lins	04		
Angra dos Reis	02			Osasco	03		
Campos dos Goytacazes	03			Ourinhos	01		
Itaperuna	02			Piracicaba/Americana	03		
Macaé	02			Presidente Prudente	03		
Niterói	05			Registro	01		
Nova Friburgo/Teresópolis	03			Ribeirão Preto	05		
Petrópolis/Três Rios	03			Santos	08		
Resende	02			São Bernardo do Campo/Santo André/Mauá	04		
São Gonçalo/Itaboraí/Magé	04			São Carlos	02		
São João de Meriti/Nova Iguaçu/Duque de Caxias	06			São João da Boa Vista	01		
São Pedro D'Aldeia	02			São José do Rio Preto/Catanduva	05		
Volta Redonda/Barra do Pirai	04	91		São José dos Campos	03		
				Sorocaba	03		
Rio Grande do Norte				Taubaté	01	137	
Natal/Ceará-Mirim	13						
Assu	01			Sergipe			
Caicó	01			Aracaju/Estância/Itabaiana	11		
Mossoró	02			Lagarto	01		
Pau dos Ferros	01	18		Propriá	01	13	
Rio Grande do Sul				Tocantins			
Porto Alegre	26						
Bagé	01						

Palmas	08	
Araguaína	02	
Gurupi	02	12
Total		879
TOTAL GERAL DE CARGOS		1.173

Parágrafo único. Na distribuição acima não foram incluídos os cargos de Procurador da República criados pela Lei 12.931, de 26 de dezembro de 2013, sendo quatorze relativos ao exercício de 2014, sessenta relativos ao exercício de 2015, cento e oito relativos ao exercício de 2016, cento e oito relativos ao exercício de 2017 e cento e oito relativos ao exercício de 2018.

Art. 2º Revogar a Portaria PGR/MPF nº 499, de 08 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra na data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

**PORTARIA Nº 185, DE 7 DE MARÇO DE 2018**

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49 - inciso XX da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o Termo de Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal - CSMFP, proferido na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de fevereiro de 2018, e o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.016655/2017-09, resolve:

Art. 1º Redistribuir o ofício de Procuradoria da República no Município de Cachoeira do Sul/RS para a Procuradoria da República no Município de Santa Cruz do Sul/Cachoeira do Sul/RS.

Art. 2º Publicar de forma consolidada a distribuição de ofícios do Ministério Público Federal, conforme o quadro seguinte:

UNIDADE	Nº DE OFÍCIOS	TOTAL
I - PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA	74	74
II - PROCURADORIAS REGIONAIS DA REPÚBLICA		
1ª Região	50	
2ª Região	48	
3ª Região	56	
4ª Região	44	
5ª Região	22	220
III - PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS		
ACRE	05	
Rio Branco		
Cruzeiro do Sul	01	06
ALAGOAS	12	
Maceió/União dos Palmares		
Arapiraca/Santana do Ipanema	04	16
AMAPÁ	06	
Macapá		
Laranjal do Jari	01	
Oiapoque	01	08
AMAZONAS	14	
Manaus		
Tabatinga	02	
Tefé	02	18
BAHIA		
Salvador	20	
Alagoinhas	01	
Barreiras	02	
Bom Jesus da Lapa	01	
Campo Formoso	01	
Eunápolis	01	
Feira de Santana	03	
Guanambi	02	
Ilhéus/Itabuna	03	
Irecê	01	
Jequié	02	
Paulo Afonso	02	
Vitória da Conquista	02	
Teixeira de Freitas	01	42
CEARÁ		
Fortaleza/Maracanaú	18	
Crateús/Tauá	01	
Itapipoca	01	
Juazeiro do Norte/Iguatu	03	
Limoeiro do Norte/Quixadá	02	
Sobral	02	27
DISTRITO FEDERAL		
Brasília	30	30
ESPÍRITO SANTO		
Vitória/Serra	13	
Cachoeiro do Itapemirim	02	
Colatina	01	
Linhares	01	
São Mateus	02	19

GOIÁS		
Goiânia/Aparecida de Goiânia	17	
Anápolis /Uruaçu	03	
Itumbiara	01	
Luziânia/Formosa	02	
Rio Verde/Jataí	02	25
MARANHÃO		
São Luís	13	
Bacabal	01	
Balsas	01	
Caxias	02	
Imperatriz	03	20
MATO GROSSO		
Cuiabá/Diamantino	12	
Barra do Garças	02	
Cáceres	03	
Juína	02	
Rondonópolis	02	
Sinop	02	23
MATO GROSSO DO SUL		
Campo Grande	10	
Corumbá	02	
Coxim	01	
Dourados	03	
Naviraí	02	
Ponta Porã/Bela Vista	03	
Três Lagoas	02	23
MINAS GERAIS		
Belo Horizonte	28	
Divinópolis	02	
Governador Valadares	02	
Ipatinga	02	
Ituiutaba	01	
Janaúba	01	
Juiz de Fora	03	
Montes Claros	03	
Manhuaçu/Muriaé	02	
Paracatu/Unai	01	
Patos de Minas	02	
Passos/São Sebastião do Paraíso	02	
Pouso Alegre	02	
São João Del Rei/Lavras	02	
Sete Lagoas	02	
Teófilo Otoni	02	
Uberaba	02	
Uberlândia	03	
Varginha	01	
Viçosa/Ponte Nova	01	64
PARÁ		
Belém/Castanhal	12	
Altamira	04	
Itaituba	02	
Marabá	03	
Paragominas	01	
Redenção	02	
Santarém	03	
Tucuruí	02	29
PARAÍBA		
João Pessoa	10	
Campina Grande	03	
Guarabira	01	
Monteiro	01	
Patos	02	
Sousa	02	19
PARANÁ		
Curitiba	21	
Apucarana	01	
Campo Mourão	01	
Cascavel/Toledo	03	
Foz do Iguaçu	09	
Francisco Beltrão	01	
Guaira	02	
Guarapuava	02	
Jacarezinho	01	
Londrina	05	
Maringá	04	
Paranaguá	02	
Paranavaí	01	
Pato Branco	01	
Ponta Grossa	02	
Umuarama	02	
União da Vitória	01	59



PERNAMBUCO		
Recife	17	
Cabo de Santo Agostinho/Palmares	02	
Caruaru	02	
Garanhuns/Arcoverde	02	
Goiana	01	
Petrolina/Juazeiro	03	
Salgueiro/Ouricuri	02	
Serra Talhada	01	30
PIAUÍ		
Teresina	10	
Corrente	01	
Florianópolis	01	
Parnaíba	01	
Picos	01	
São Raimundo Nonato	01	15
RIO DE JANEIRO		
Rio de Janeiro	52	
Angra dos Reis	02	
Campos dos Goytacazes	03	
Itaperuna	02	
Macaé	02	
Niterói	05	
Nova Friburgo/Teresópolis	03	
Petrópolis/Três Rios	03	
Resende	02	
São Gonçalo/Itaboraí/Magé	04	
São João de Meriti/Nova Iguaçu/Duque de Caxias	06	
São Pedro D'Aldeia	02	
Volta Redonda/Barra do Piraí	04	90
RIO GRANDE DO NORTE		
Natal/Ceará-Mirim	13	
Assú	01	
Caicó	01	
Mossoró	02	
Pau dos Ferros	01	18
RIO GRANDE DO SUL		
Porto Alegre	26	
Bagé	01	
Bento Gonçalves	02	
Canoas	02	
Capão da Canoa	01	
Caxias do Sul	03	
Cruz Alta	01	
Erechim	02	
Lajeado	01	
Novo Hamburgo	03	
Palmeira das Missões	01	
Passo Fundo/Carazinho	04	
Pelotas	02	
Rio Grande	02	
Santa Cruz do Sul/Cachoeira do Sul	02	
Santa Maria/Santiago	03	
Santa Rosa	01	
Santana do Livramento	02	
Santo Ângelo	02	
Uruguaiana	02	63
RONDÔNIA		
Porto Velho	07	
Guajará-Mirim	02	
Ji-Paraná	03	
Vilhena	02	14
RORAIMA		
Boa Vista	07	07
SANTA CATARINA		
Florianópolis	12	
Blumenau	04	

Caçador	01	
Chapecó	02	
Concórdia	01	
Criciúma	03	
Itajaí/Brusque	04	
Jaraguá do Sul	01	
Joaçaba	01	
Joinville	05	
Lages	01	
Mafrá	01	
Rio do Sul	01	
São Miguel do Oeste	02	
Tubarão/Laguna	02	41
SÃO PAULO		
São Paulo	47	
Andradina	01	
Araçatuba	02	
Araraquara	02	
Assis	01	
Barretos	01	
Bauru/Avaré/Botucatu	04	
Bragança Paulista	01	
Campinas	09	
Caraguatatuba	02	
Franca	02	
Guaratinguetá/Cruzeiro	02	
Guarulhos/Mogi das Cruzes	09	
Itapeva	01	
Jales	02	
Jau	01	
Jundiaí	01	
Marília/Tupã/Lins	04	
Osasco	03	
Ourinhos	01	
Piracicaba/Americana	03	
Presidente Prudente	03	
Registro	01	
Ribeirão Preto	05	
Santos	08	
São Bernardo do Campo/Santo André/Mauá	04	
São Carlos	02	
São João da Boa Vista	01	
São José do Rio Preto/Catanduva	05	
São José dos Campos	03	
Sorocaba	03	
Taubaté	01	135
SERGIPE		
Aracaju/Estância/Itabaiana	11	
Lagarto	01	
Propriá	01	13
TOCANTINS		
Palmas	08	
Araguaína	02	
Gurupi	01	11
Total		865
QUADRO EFETIVO DE OFÍCIOS		1.159

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

### PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

#### PORTARIA Nº 147, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O Procurador do Trabalho, ao final subscrito, no uso das atribuições legais e institucionais que lhe são conferidas, considerando

#### PORTARIA Nº 187, DE 7 DE MARÇO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49 - inciso XX da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o Termo de Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal - CSMPF, proferido na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de fevereiro de 2018, e o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.016655/2017-09, resolve:

Art. 1º A área de atuação da Procuradoria da República no Município de Santa Cruz do Sul passa a compreender também a da Procuradoria da República no Município de Cachoeira do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A Procuradoria da República no Município de Santa Cruz do Sul terá revista a estrutura administrativa, segundo critérios definidos pela Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, em decorrência da fusão com a Procuradoria da República no Município de Cachoeira do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra na data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE